
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 09/2025 – GP

“CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e considerando a solicitação Nº **24/2025** da Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedida 01 (uma) **DIÁRIA SEM PERNOITE**, perfazendo o valor total de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS**, ocupante do cargo de**COORDENADOR** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN** no dia 20 de Fevereiro de 2025, onde irá participar de Assembleia Ordinária do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Rio Grande do Norte-COEGEMAS/RN.

Art. 2º- Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 14 de Fevereiro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira Dos Santos
Código Identificador:021A4E2B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2025. Edição 3478
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 92/2025-GP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de função gratificada a servidor público municipal e dá outras providências”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora **MARIA LUCIENE DA PAZ SILVA MEDEIROS**, matrícula n.º 1451, ocupante do cargo efetivo, a **Função Gratificada** correspondente, nos termos da legislação vigente, para o exercício da função de **COORDENADOR DA MERENDA ESCOLAR**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC**.

§ 1º A concessão da referida Função Gratificada ocorrerá em caráter precário, temporário e de confiança, podendo ser revogada a qualquer tempo, por necessidade da Administração Pública ou conveniência do interesse público.

§ 2º O servidor designado para a função deverá observar rigorosamente as normas e diretrizes institucionais, respondendo pelo adequado cumprimento das atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º A remuneração da servidora será composta pelo vencimento do cargo efetivo, acrescido da gratificação estabelecida na **Lei Municipal nº 433/2022**, condicionada ao efetivo exercício das atribuições correspondentes, vedada qualquer forma de incorporação aos vencimentos, sob qualquer hipótese ou pretexto.

§ 1º A percepção da gratificação fica vinculada à regular prestação das funções inerentes ao cargo designado, sendo imediatamente cessada no caso de exoneração, dispensa ou retorno ao cargo de origem.

§ 2º A concessão da Função Gratificada não gera direito adquirido, podendo ser revogada sem necessidade de justificativa específica, conforme o interesse da Administração Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, **14 de fevereiro de 2025**.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:1A55A06E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2025. Edição 3478
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 93/2025-GP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer o Cargo em Comissão do Município de Tenente Laurentino Cruz, e dá Outras Providências”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FLAVIA FERREIRA DA SILVA**, CPF nº **XXX.859.884-XX**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS ATIVIDADES EM TEMPO INTEGRAL**, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º A nomeação se dará nos termos da **Lei Municipal nº 433/2022**, devendo a servidora observar rigorosamente as disposições legais e regulamentares inerentes ao exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 14 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA.

Prefeito do Município.

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:34E73D52

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2025. Edição 3478
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 97/2025-GP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de função gratificada a servidor público municipal e dá outras providências”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor **ANTÔNIA MARIA BRITO**, matrícula n.º 1519, ocupante do cargo efetivo de Professor, a **Função Gratificada Nível I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC**.

Parágrafo único. O exercício da função gratificada mencionada neste artigo será de caráter **precário, temporário e de confiança**, podendo ser revogado a qualquer tempo, a critério da Administração Pública.

Art. 2º A remuneração do servidor será composta pelo vencimento do cargo efetivo acrescido da gratificação prevista no **Anexo I da Lei Municipal nº 433/2022**, observando-se as disposições legais pertinentes.

Art. 3º O término da designação implicará no imediato retorno do servidor ao cargo de origem, cessando automaticamente o pagamento da gratificação concedida, a qual não se incorporará, sob nenhuma hipótese, à sua remuneração.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, 14 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:656A95F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2025. Edição 3478
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 006/2025

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS

Assunto: Prestação de Serviço de fornecimento e abastecimento de Água potável junto a CAERN

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Lei 14.133/2021, Art. 74, I (PNCP)

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ **08.334.385/0001-35**, com sede na AV SENADOR SALGADO FILHO, 1555, CEP 59.056-000, TIROL, NATAL/RN, para Prestação de Serviço de fornecimento e abastecimento de Água potável junto a CAERN, conforme Solicitação de nº 8/2025 e processo nº 2004000052/2025 da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS deste Município.

04. O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 14 de fevereiro de 2025.

JÂNIO BATISTA FIGUEIREDO

CPF: 914.XXX.XXX-53

Secretário M. de Adm. Informática e Recursos Humanos

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.XXX.XXX-08

Prefeito do Município

Publicado por:
Jose Erinaldo da Silva
Código Identificador: 6A2BEEE4

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2025. Edição 3478
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 07/2025 – GP

“CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e considerando o memorando Nº **78/2025** da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedida 02 (duas) **DIÁRIAS COM PERNOITE**, perfazendo o valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a servidora **GELIANE GARCIA SANTOS**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, nos dias 17 e 18 de Fevereiro de 2025, onde irá participar de Reunião Ordinária do COSEMS/RN.

Art. 2º- Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 14 de Fevereiro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira Dos Santos
Código Identificador:81815488

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2025. Edição 3478
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 08/2025 – GP

“CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e considerando o memorando Nº **24/2025** da Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedida 01 (uma) **DIÁRIA SEM PERNOITE**, perfazendo o valor total de R\$ 100,00 (cem reais) a servidora **MARIA DO CÉU DA SILVA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN** no dia 20 de Fevereiro de 2025, onde irá participar de Assembleia Ordinária do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Rio Grande do Norte-COEGEMAS/RN.

Art. 2º- Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 14 de Fevereiro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira Dos Santos
Código Identificador:87BEAFCE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2025. Edição 3478
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 91/2025-GP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de função gratificada a servidor público municipal e dá outras providências”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora **MARIA JANICE NUNES SILVA VASCONCELOS**, matrícula n.º 1446, ocupante do cargo efetivo, a **Função Gratificada** correspondente, nos termos da legislação vigente, para o exercício da função de **COORDENADOR DA MERENDA ESCOLAR**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC**.

§ 1º A concessão da referida Função Gratificada ocorrerá em caráter precário, temporário e de confiança, podendo ser revogada a qualquer tempo, por necessidade da Administração Pública ou conveniência do interesse público.

§ 2º O servidor designado para a função deverá observar rigorosamente as normas e diretrizes institucionais, respondendo pelo adequado cumprimento das atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º A remuneração da servidora será composta pelo vencimento do cargo efetivo, acrescido da gratificação estabelecida na **Lei Municipal nº 433/2022**, condicionada ao efetivo exercício das atribuições correspondentes, vedada qualquer forma de incorporação aos vencimentos, sob qualquer hipótese ou pretexto.

§ 1º A percepção da gratificação fica vinculada à regular prestação das funções inerentes ao cargo designado, sendo imediatamente cessada no caso de exoneração, dispensa ou retorno ao cargo de origem.

§ 2º A concessão da Função Gratificada não gera direito adquirido, podendo ser revogada sem necessidade de justificativa específica, conforme o interesse da Administração Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, **14 de fevereiro de 2025**.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jânio Batista Figueiredo

Código Identificador:A396D9EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2025. Edição 3478

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 90/2025-GP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de função gratificada a servidor público municipal e dá outras providências”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora **MARIA DAS VITORIAS CRUZ BEZERRA, matrícula n.º 228**, ocupante do cargo efetivo, a **Função Gratificada** correspondente, nos termos da legislação vigente, para o exercício da função de **COORDENADOR DA MERENDA ESCOLAR**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC**.

§ 1º A concessão da referida Função Gratificada ocorrerá em caráter precário, temporário e de confiança, podendo ser revogada a qualquer tempo, por necessidade da Administração Pública ou conveniência do interesse público.

§ 2º O servidor designado para a função deverá observar rigorosamente as normas e diretrizes institucionais, respondendo pelo adequado cumprimento das atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º A remuneração da servidora será composta pelo vencimento do cargo efetivo, acrescido da gratificação estabelecida na Lei Municipal nº 433/2022, condicionada ao efetivo exercício das atribuições correspondentes, vedada qualquer forma de incorporação aos vencimentos, sob qualquer hipótese ou pretexto.

§ 1º A percepção da gratificação fica vinculada à regular prestação das funções inerentes ao cargo designado, sendo imediatamente cessada no caso de exoneração, dispensa ou retorno ao cargo de origem.

§ 2º A concessão da Função Gratificada não gera direito adquirido, podendo ser revogada sem necessidade de justificativa específica, conforme o interesse da Administração Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, **14 de fevereiro de 2025**.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:AB17E59A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2025. Edição 3478

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, torna público para conhecimento dos interessados o **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA, nos termos da Proposta nº 12233412000124002/2024 (Emenda n.º 41420003). O edital com seus anexos encontram-se A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, torna público para conhecimento dos interessados o **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA, nos termos da Proposta nº 12233412000124002/2024 (Emenda n.º 41420003). O edital com seus anexos encontram-se á disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tenentelaurentinocruz.rn.gov.br/>, e-mail: licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. **A sessão eletrônica será aberta às 09h:00m (horário de Brasília) do dia 27/02/2025.** Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 14 de Fevereiro de 2025.

THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Thomaz Gustavo Cortez da Silva
Código Identificador:C15486B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2025. Edição 3478
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025 – PMTLC/FMS/SMS.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ.

Contratado: ALDIONARA COSTA MAIA

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **VETERINÁRIO (A)** por **TEMPO DETERMINADO** para desempenhar suas obrigações, atribuições e os direitos, na Vigilância em Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a necessidade de caráter contínuo e pela carência de tal profissional no município.

Valor Mensal: O Contratante pagará mensalmente ao Contratado (a), pelo trabalho desenvolvido com dedicação, eficácia e pontualidade, e em jornada com duração prevista na **CLÁUSULA SEGUNDA**, o valor de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos), sendo incluído nesse valor 20% (R\$ 360,00) do salário a título de insalubridade, totalizando o montante de 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais). E de consequência fica autorizado o desconto do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

Vigência: De 14 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Data da Assinatura: De 14 de fevereiro de 2025

Tenente Laurentino Cruz/RN, 14 de fevereiro de 2025.

GELIANE GARCIA SANTOS
CPF Nº. 082.xxx.xxx-33
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

ALDIONARA COSTA MAIA
CPF: 091.xxx.xxx-13
Contratado

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:D31D4802

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2025. Edição 3478
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 96/2025-GP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer o Cargo em Comissão do Município de Tenente Laurentino Cruz, e dá Outras Providências”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA ELIDIANA BEZERRA DA SILVA SANTOS**, Matrícula n.º 235, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR DE 6º AO 9º ANO**, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º A nomeação se dará nos termos da **Lei Municipal n.º 433/2022**, devendo a servidora observar rigorosamente as disposições legais e regulamentares inerentes ao exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 14 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA.
Prefeito do Município.

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:D349B943

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2025. Edição 3478
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 95/2025-GP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer o Cargo em Comissão do Município de Tenente Laurentino Cruz, e dá Outras Providências”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **ANDREYNA AYSLLA DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF N° xxx.126.814-xx, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, com lotação no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC**, nos termos da Lei Municipal n.º 433/2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 14 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA.
Prefeito do Município.

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:DF592A04

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2025. Edição 3478
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

Processo nº 4372/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, CNPJ: 01.612.382/0001-77, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão do Poder Executivo, com endereço na Rua Arcelina Maria da Conceição, 90, CEP: 59.338-000, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado pela Sr^a. Geliana Garcia Santos, Secretária Municipal de Saúde.

CREDOR: ERIVAN ALONCO DA COSTA, (CPF. 043.218.834-90), residente e domiciliado no Sítio Umbuzeiro – Zona Rural no município de Tenente Laurentino Cruz/RN, CEP: 59338-000.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A Prefeitura Municipal Tenente Laurentino Cruz/RN, reconhece a dívida no montante de R\$ 600,00 (seiscentos reais), decorrente apresentadas no processo nº 4372/2024., referente ao mês de Janeiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pela Prefeitura Municipal Tenente Laurentino Cruz/RN, na forma preconizada no art. 149, da Lei nº 14.133/2021, em virtude dos fornecimentos realizados pela empresa ERIVAN ALONÇO DA COSTA, (CPF. 043.218.834-90), resultando no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), apresentadas no processo nº 4372/2024.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os fornecimentos em questão foram efetuados pela empresa no mês de janeiro de 2025.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento apresentado no processo nº 4372/2024, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, do débito reconhecido neste termo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Florânia/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 13 de janeiro de 2025.

<i>GELIANE GARCIA SANTOS</i>	<i>FRANCISCO MACÊDO DA SILVA</i>
Secretaria Municipal de Saúde	Prefeito do Município

Publicado por:

Maria Aparecida Ferreira Dos Santos

Código Identificador:E0396C25

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2025. Edição 3478

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 94/2025-GP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de função gratificada a servidor público municipal e dá outras providências”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora **MARIA WILMA DE BRITO**, matrícula n.º **1453**, ocupante do cargo efetivo, a **Função Gratificada** correspondente, nos termos da legislação vigente, para o exercício da função de **COORDENADOR DA MERENDA ESCOLAR**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC**.

§ 1º A concessão da referida Função Gratificada ocorrerá em caráter precário, temporário e de confiança, podendo ser revogada a qualquer tempo, por necessidade da Administração Pública ou conveniência do interesse público.

§ 2º O servidor designado para a função deverá observar rigorosamente as normas e diretrizes institucionais, respondendo pelo adequado cumprimento das atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º A remuneração da servidora será composta pelo vencimento do cargo efetivo, acrescido da gratificação estabelecida na **Lei Municipal nº 433/2022**, condicionada ao efetivo exercício das atribuições correspondentes, vedada qualquer forma de incorporação aos vencimentos, sob qualquer hipótese ou pretexto.

§ 1º A percepção da gratificação fica vinculada à regular prestação das funções inerentes ao cargo designado, sendo imediatamente cessada no caso de exoneração, dispensa ou retorno ao cargo de origem.

§ 2º A concessão da Função Gratificada não gera direito adquirido, podendo ser revogada sem necessidade de justificativa específica, conforme o interesse da Administração Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, **14 de fevereiro de 2025**.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jânio Batista Figueiredo

Código Identificador:F6FF2C4A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2025. Edição 3478

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 005/2025

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Assunto: Contratação de Prestação de Serviços Palestrante – pessoa jurídica, para ministrar palestra na Jornada Pedagógica que ocorrerá de 17 a 21 de Fevereiro de 2025, com o tema: APROFUNDAMENTOS NAS PRÁTICAS DE VIVÊNCIAS – Convicção de uma identidade pedagógica”, Subtema: A Magia dos Sonhos, para equipe de Professores, Gestores, Coordenadores e demais colaboradores da rede pública municipal, com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f (PNCP)

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de **RS 4.000,00** (quatro mil reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa J R G MARTINS, CNPJ **14.843.712/0001-87**, com sede na Rua do ALGODOAL, 3156, LAGOA AZUL, CEP 59.138-130, NATAL/RN, para Prestação de Serviços de Palestrante – pessoa jurídica, para ministrar palestra na Jornada Pedagógica que ocorrerá de 17 a 21 de Fevereiro de 2025, com o tema: APROFUNDAMENTOS NAS PRÁTICAS DE VIVÊNCIAS – Convicção de uma identidade pedagógica”, Subtema: A Magia dos Sonhos, para equipe de Professores, Gestores, Coordenadores e demais colaboradores da rede pública municipal, com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN., conforme Solicitação de nº 5/2025 e processo nº 2006000007/2025 da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA deste Município.

04. O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 14 de fevereiro de 2025.

MARIA VERONICA DE OLIVEIRA SOUZA
CPF: 033.XXX.XXX-50
Secretária Municipal de Educação e Cultura

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA
CPF: 045.XXX.XXX-08

Prefeito do Município

Publicado por:
Jose Erinaldo da Silva
Código Identificador:FE090601

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2025. Edição 3478
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>